



DECRETO Nº 2.606
De 01 de setembro de 1997.

ESTABELECE DATA PARA REALIZAÇÃO DA
Iª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAN-
TO ÂNGELO.

JOSÉ LIMA GONÇALVES, Prefeito Municipal
de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamen-
tar a Política Municipal de Assistência Social e atendendo deli-
beração do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de realização
da Conferência para Avaliação do Sistema Descentralizado e Parti-
cipativo da Política de Assistência Social do Município, como
prevê a Lei Orgânica da Assistência Social:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 10
(dez) de setembro de 1997, para a realização da Iª Conferência
Municipal de Assistência Social do Município de Santo Ângelo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ÂNGELO, em 01 de setembro de 1997.


JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.